PORTARIA Nº 1.258, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Adriana Felix Santos Silva Rocha, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Adriana Felix Santos Silva Rocha, matrícula nº 6094, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 03 de novembro de 2020 e término em 02 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 11 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFINPrefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração